



JUÍZO DE DIREITO DA SERVIDORES - JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DISCIPLINARES
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0036/2025

ADV: GUSTAVO DE MACEDO VERAS (OAB 6035/AL), ADV: FLÁVIO ADRIANO REBELO BRANDÃO SANTOS (OAB 6109/AL) - Processo 0000590-47.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor - Informações/Solicitações Diversas - REQUERENTE: Juízo de Direito do 1.º Juizado Especial Cível da Capital - PROJUDI - REQUERIDO: SARA JAMILLE PEREIRA COSTA FLORISBAL - Autos nº 0000590-47.2025.8.02.0073 PORTARIA Nº 475, DE 08 DE ABRIL DE 2025. INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO PROCESSO Nº 0000590-47.2025.8.02.0073. O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO, o Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça, que trata sobre a uniformização das disposições normativas relativas à sindicância e ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências; CONSIDERANDO o conteúdo do Parágrafo único do art. 165, do mencionado Código, cujo teor autoriza que o Corregedor-Geral da Justiça delegue a Juiz de Direito ou a Comissão de Servidores Efetivos a apuração de que trata o caput deste artigo, quando necessário para elucidação dos fatos; CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0000590-47.2025.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Sara Jamille Pereira Costa Florisbal, Técnica Judiciária, matrícula nº 925012, por possíveis violações aos deveres previstos no art. 118, incisos I, III, IV e X e art. 119, inciso I e XIV, todos da Lei Estadual nº 5.247/1991, com o fim de apurar o desempenho deficiente sem justa motivação. Art. 2º Designar: I - Geneir Marques de Carvalho Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; II - Samyane de Araújo Peixoto Souza - M 87758; III - Giselle Barbosa Omena - M71994-3 Art. 3º A Comissão designada por esta portaria será presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo. Art. 4º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly Corregedor-Geral da Justiça

Flávio Adriano Rebelo Brandão Santos (OAB 6109/AL)
Gustavo de Macedo Veras (OAB 6035/AL)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 112/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 582/2025, torna público a RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRITOS do **PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**, mediante as regras do Edital nº 61/2025.

1. Divulgada a Relação definitiva das inscrições deferidas;
 - 1.1. Considerando-se indeferidas as que não constarem nesta relação;
2. A prova será realizada em formato presencial na data de **24 de abril de 2025, às 09h**, na Escola da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL), situada à Rua Cônego Machado 1061, Farol, CEP 57.051-160, Maceió/AL.
 - 2.1 A duração da prova será de 2 (duas) horas.
3. Esta Coordenadoria não recebeu qualquer declaração de pessoas com deficiência, mediante as regras determinadas no Edital nº 61/2025;
4. Esta Coordenadoria não recebeu qualquer formulário de candidatos autodeclarados negros/pardos, mediante as regras determinadas no Edital nº 61/2025;

RELAÇÃO DEFINITIVA DE INSCRITOS

Nome
Bruno De Melo
Cícera Cecília De Souza Silva
Fernanda Yasmin Souza Dos Santos Melo
Gabriela Lourenço Barbosa
Gustavo Max Martins Barbosa Da Silva
Maria Laura Calça Rodrigues
Maria Tamara Ferreira Da Silva
Micael Viegas Alcantara De Souza
Nicole Marques De Araújo Costa
Vivia Kelly Dos Santos Ferro

Maceió, 08 de abril de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Mirian Ferreira Alves
Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga
Servidor Membro